



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
CONSELHO DIRETOR

**ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, REALIZADA EM SETE DE DEZEMBRO DE 2012.**

5

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às dez horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a Oitava Sessão Ordinária do Conselho Diretor, à qual compareceram os Conselheiros Rafael Garcia Barbastefano e Gilberto Alexandre Castelo Branco (Representantes dos Docentes de Ensino Superior), Wanderley Freitas (Representante dos Docentes de Ensino Médio e Técnico), Jurandyr Machado da Cunha e Ary Reis Filho (Representantes dos Ex-alunos), Marilda Pimenta Melo (Representante da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro), Claudia d'Ávila (Representante da Federação do Comércio do Rio de Janeiro), Marcones Torres Gomes da Silva (Representante de Ensino Médio e Técnico) Rosane Gaspar e Leila Marques da Silva (Representante dos servidores técnicos-administrativo). O Senhor Presidente abriu a sessão solicitando a aprovação da ata da sessão anterior, que foi lida pelos conselheiros e com acertos a serem aprovados na próxima reunião em 25 de janeiro de 2013. Após isso, teve início à Ordem do Dia, quando o Senhor Presidente colocou o item Carreira do Magistério Superior. Leu o Ofício recebido da SETEC, a respeito da distribuição de servidora de cargo de magistério superior. O Senhor Presidente relembrou o CEFET desde a Lei de sua criação, em 1978 quando aconteceu a possibilidade de atuar com as Engenharias, sendo criados os Centros Federais de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná para atuarem nas duas carreiras. Lembrou que quando o Secretário Nelson Maculan assumiu a Sesu a engenharia passou a ter um crescimento quando chegamos a ter em nosso quadro um número de 160 docentes da carreira do Magistério Superior. Observando a inauguração da UneD Nova Iguaçu e todos os avanços que tivemos com a expansão, o consórcio Baixada Fluminense. E em meio a tudo isso, tivemos nossa intenção de transformação em Universidade Tecnológica, intenção até hoje pleiteada. Lembrou de alguns acordos feitos no Governo Lula com o ministro da Educação à época, Fernando Haddad e tudo que acarretaria em nos transformarmos em IFETs, já que, para nós, que temos Engenharias e Stricto sensu não seria benéfico. Observou ainda que o MEC, mesmo depois de toda a nossa expansão e a inauguração de unidades com alunos, em pleno funcionamento e em parceria com escolas estaduais, havia colocado todas as nossas vagas de docentes na SETEC e o CEFET/RJ teria mais a carreira do professor MS. E nosso quadro caiu de 160 docentes para 130. Perdemos vagas que foram distribuídas para universidades. Recentemente uma professora de ensino superior fez um processo para ser redistribuída da Federal de Ouro Preto (MG) para o CEFET/RJ, e vinha ao conselho dar ciência do trâmite do processo. E lembrou ainda que ao se precisar de professor de Graduação, vai existir, conseqüentemente, a necessidade de se contratar um professor com Mestrado; sendo que na carreira nova EBTT bastava somente ter a titulação de graduação, e dessa forma, não temos como "exigir em concursos futuros a titulação de Doutorado. Isso, obviamente, descaracterizava a atuação da nossa Instituição. E ainda havia a questão da pesquisa: quando há pesquisa veiculada, os cursos de graduação se destacam, e os alunos se engajam com os níveis de Mestrado. Em função de todas essas questões e posicionamentos da SETEC, o Senhor Presidente estava solicitando a este pleito máximo da Instituição o apoio no sentido de que ele possa ter o respaldo desse conselho para definir posições junto ao MEC, Sesu e SETEC, pois o trabalho era em prol da transformação. O conselheiro Marcones observou se não seria melhor o CODIR ter essa iniciativa posterior a

6

conversa que o Senhor Presidente, como Diretor –Geral do CEFET/RJ terá com o Secretário e assim resguardar e ter cautela. O conselheiro Rafael disse que esse ofício trazia uma questão assustadora. E ainda afrontava a lei 11.892, de 2008, conforme art. 1º - , já que alega em Ofício na letra c) “embora o CEFET-RJ possua em seu quadro permanente professores do magistério superior e ofereça cursos de graduação e pós-graduação, a Lei 11.892, de 2008, inciso II do artigo 1º incluiu os Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, no rol de instituições que compõem a rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Ainda observou que, do ponto de vista jurídico, deveria ser muito bem analisado o ofício, pois este feria alguns artigos da Lei. E, além disso, indagou se o CEFET/RJ não possuía professor equivalente então não iria realizar concurso. Dessa forma, registrou sua proposta em aprovar uma Moção de Apoio ao Senhor Diretor e Presidente do Conselho, expressando concordância com a exposição de motivos junto ao Secretário. Isso seria manifestar defesa da nossa Instituição perante a SETEC, já que essa Secretaria está declarando que o CEFET não deve ter mais cargo de nível superior, o que fere a Lei 11.892 e a Lei de criação dos CEFETs – Lei 6445, de 30 de junho de 1978. Essa Lei de criação cita o nível de ensino superior e se agora surge uma proibição desse cargo, como representante do magistério superior, quero aprovar essa moção de apoio em defesa aos interesses da Instituição, redarguiu o conselheiro Rafael Barbastefano. O conselheiro Wanderley indagou a respeito de se levar o caso para a PROJU, quando o Senhor Presidente disse que a Procuradoria orientou negociar, e trazer esse assunto para o CODIR foi justamente porque os membros deste conselho foram empossados pelo Senhor Ministro e há força política diante disso, observados os riscos que as Engenharias estão correndo, já que isso , essa decisão, vai influenciar o caminho do CEFET ao longo do tempo e, principalmente, a pesquisa, que está fadada a acabar. Por isso estou aqui propondo um diálogo dos senhores com o Ministro através desse documento. O conselheiro Marcones disse que a princípio apoiava o que o conselheiro Rafael colocou, mas que era bom perceber que estávamos esgotando nossas atitudes perante as decisões finais e ainda deveríamos ter um respaldo jurídico, sendo importante não atropelarmos as tarefas. Observou que a iniciativa do Conselho deveria ser posterior a conversa que o Diretor-Geral do CEFET possivelmente teria com o Ministro da Educação. O conselheiro Rafael argumentou que esse ofício, sua redação afrontava a própria Lei 11.892, de 2008, sob o ponto de vista jurídico, e dessa forma, encaminhou uma moção de apoio, que expressasse a defesa da instituição perante a necessidade de se fazer valer a Lei de criação do CEFET, ou melhor, apoiar as decisões do Senhor Diretor Geral, com exposição de motivos, se necessário. Observou que se estávamos perdendo vagas, estas deviam estar distribuídas ao longo do Brasil. Mas a questão principal era justamente o ofício da SETEC declarar que o CEFET/RJ era uma instituição que não deveria ter professor de nível superior ignorando o fato de o CEFET/RJ ter o nível superior, e não somente isso, mas ainda Pós-Graduação e pesquisa. Salientou que a Lei de criação do CEFET/RJ fala em nível superior e, na qualidade de representante do ensino superior neste CODIR, quero registrar e encaminhar essa moção de apoio em defesa dos interesses da instituição. .A fala deve ser observada nas questões da Engenharia, porque inclusive foi fala de sua campanha, salientou o Senhor Presidente. Lembrou ainda que a questão era política e que não podemos mais perder espaço. Assim, sendo, após algumas argumentações e ponderações, foi encaminhada para votação a “elaboração de moção de apoio, visto que essa ação era imediata na negociação junto à SETEC (em defender os interesses institucionais quanto ao Ofício da SETEC numero 2433). Após votação, os conselheiros Rafael e Gilberto ficaram de trabalhar a redação do documento. O Senhor Presidente lembrou que nos próximos dias estará em Brasília e que levaria esse documento de moção de apoio do CODIR. O conselheiro Wanderley observou que a própria sociedade estava perdendo muito. Após fechamento dessa questão, o Senhor presidente indicou o item 2 da Ordem do Dia: Projeto Concessão de Medalhas Celso Suckow da Fonseca, quando colocou os tipos de

homenagem e começou a elencar alguns nomes a serem homenageados. Após indicação de nomes colocados pelos membros do CODIR, e devidas votações, ficou assim a homenagem para o ano de 2012/13, solenidade a se realizar em 22 de fevereiro de 2013, às 10 horas no auditório I deste Centro Federal, unidade Maracanã. Homenagem com Medalhas de Mérito Social Celso Suckow da Fonseca: CARLOS ANTONIO LEVI DA CONCEIÇÃO – Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro; JOÃO LUIS MARTINS – Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto; ARNALDO NISKIER; MARCELO CRIVELLA; OTÁVIO LEITE; CRISTOVAM BUARQUE; FERNANDA MONTENEGRO ou CARLA CAMURATI. Para homenagem com Diplomas: professor SILVINO NETO; ex-aluno TUPINAMBÁ JORGE BRAVO XAVIER; CATIA REGINA O. SALLES (in memória, ex-servidora); servidor FRANCESCO CONTE e professor CARLOS LEVY, da Eletrotécnica. Alguns outros nomes foram indicados, mas não foram aprovados para votação. Participam, ainda, da solenidade, servidores com 25 anos de serviço público federal, sendo no mínimo 10 anos dedicados ao CEFET/RJ e aposentados no exercício. A questão da homenagem aos alunos ficou a ser discutida na próxima reunião, devendo ser categorizado por destaques em equipes. Passando ao Expediente Final, o Senhor Presidente falou a respeito da nova carreira e de como ganha o professor que tiver doutorado, quando o conselheiro Rafael observou que a proposta era a equivalência entre o doutorado e ter uma capacidade técnica com os mesmos efeitos do doutorado, mas que ainda não estava aprovado pelos órgãos competentes. Encerrando o Expediente Final, fez um convite a todos os conselheiros para o almoço na Direção-Geral por ocasião do final do ano, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) de dezembro a partir das 13 (treze) horas. Após isso, nada mais foi encaminhado à mesa e o Senhor Presidente encerrou a sessão. Na qualidade de Secretária do Conselho, lavro a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

25

